



a 31/08/2008. Data de Assinatura: 28/12/2007. Signatários: Concedente : LUIZ CARLOS BONELLI, CPF nº 328.797.849-72, Conveniente : SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, CPF nº 626.487.999-15.

(SICONV - 28/12/2007)

Espécie: Convênio Nº 00005/2007. Nº Processo: 54290004675200713. Convenientes: Concedente : SUPERINTENDENCIA ESTADUAL - 16-SR/MS, Unidade Gestora: 373058, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU - MS, CNPJ nº 03.888.989/0001-00. Objeto: Implantação de estradas e execução de terraplenagem nos assentamentos rurais Agua Vi-va e Tacuru Vitória da Fronteira.. Valor Total: R\$ 1.232.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 36.960,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 398.346,66, Valor previsto para exercícios subsequentes : R\$ 796.693,34. Crédito Orçamentário: PTRES: 1632, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 444041, Num Empenho: 2007NE901550. Vigência: 31/12/2007 a 15/05/2008. Data de Assinatura: 28/12/2007. Signatários: Concedente : LUIZ CARLOS BONELLI, CPF nº 328.797.849-72, Conveniente : CLAUDIO ROCHA BARCELOS, CPF nº 098.097.958-74.

(SICONV - 28/12/2007)

Espécie: Convênio Nº 00006/2007. Nº Processo: 54290004915200780. Convenientes: Concedente : SUPERINTENDENCIA ESTADUAL - 16-SR/MS, Unidade Gestora: 373058, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS, CNPJ nº 01.998.335/0001-03. Objeto: Implantação de 12 Km de estradas vicinais, 03 linhas de BSTC diametro 0,80 de extensão e uma ponte de madeira com 6,00 metros de extensão.. Valor Total: R\$ 243.128,68, Valor de Contrapartida: R\$ 7.293,86, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 47.000,00, Valor previsto para exercícios subsequentes : R\$ 188.834,82. Crédito Orçamentário: PTRES: 1632, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 444041, Num Empenho: 2007NE901566. Vigência: 31/12/2007 a 15/07/2008. Data de Assinatura: 28/12/2007. Signatários: Concedente : LUIZ CARLOS BONELLI, CPF nº 328.797.849-72, Conveniente : DIRCEU BETTONI, CPF nº 437.593.271-68.

(SICONV - 28/12/2007)

Espécie: Convênio Nº 00007/2007. Nº Processo: 54290004913200791. Convenientes: Concedente : SUPERINTENDENCIA ESTADUAL - 16-SR/MS, Unidade Gestora: 373058, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, CNPJ nº 37.212.719/0001-04. Objeto: Abertura de 50 Km de estradas vicinais nos Assentamentos Santa Luzia e Volta Redonda..Valor Total: R\$ 575.591,52, Valor de Contrapartida: R\$ 25.591,52, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 550.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 1632, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 444041, Num Empenho: 2007NE901567. Vigência: 31/12/2007 a 31/07/2008. Data de Assinatura: 28/12/2007. Signatários: Concedente : LUIZ CARLOS BONELLI, CPF nº 328.797.849-72, Conveniente : ARLEI SILVA BARBOSA, CPF nº 176.485.991-04.

(SICONV - 28/12/2007)

EDITAL DO SUPERINTENDENTE REGIONAL, S/Nº

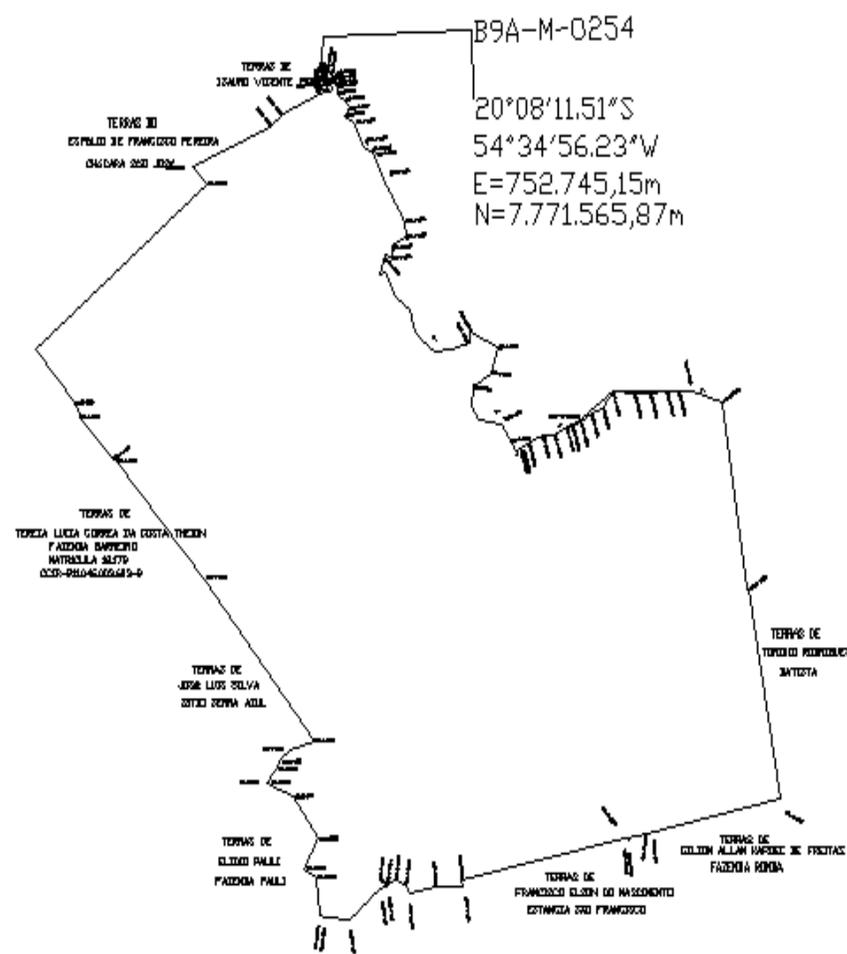
O Superintendente Regional do INCRA no Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 119, inciso XII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria do Ministério do Desenvolvimento Agrário n. 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2006, considerando o que prevê o Decreto n. 4887 de 20 de novembro de 2003, bem como, a Instrução Normativa/INCRA n. 20 de 19 de setembro de 2005, que regulamentam os procedimentos de que trata o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o conteúdo do Processo INCRA/MS/SR-16 n. 54290.000401/2004-11, que tramita nesta superintendência e trata da regularização fundiária dos Remanescentes das Comunidades dos Quilombos das Furnas do Dionísio, localizada no município de Jaraguari, Estado do Mato Grosso do Sul, cujo território ora em processo de regularização, tem o Título de Reconhecimento e Domínio, registrado sob determinação judicial no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Bandeirantes, Mato Grosso do Sul foi levantado mediante estudo sócio-histórico-antropológico, cadastro da comunidade quilombola, dos incidentes, pesquisa cartorial, levantamento do uso do solo e aptidão, georreferenciamento e demarcação de seu perímetro. O presente relatório constata que a citada comunidade se caracteriza como grupo étnico-racial, remanescentes das comunidades dos quilombos, dotada de trajetória própria e relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado delimitado e demarcado possui área de 1.018,2796 ha e perímetro de 16,224,15 m com limites e confrontações e demais especificações técnicas constantes do Memorial Descritivo que integra o Relatório Técnico elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço INCRA/MS/SR-16/GAB n. 77/06, substituída pela Ordem de Serviço INCRA/MS/SR-16/GAB n. 100/06 de 25 de outubro de 2006, cujo perímetro tem a seguinte descrição: Apoiado na Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE(Ribac), nos vértices localizados nas cidades de Cuiabá, Presidente Prudente e Curitiba, deu-se início ao levantamento geodésico do referido imóvel pelo profissional credenciado junto ao INCRA com o código B9A, cujo perímetro tem a seguinte descrição: O Marco B9A-M-0254, início do levantamento, está cravado ao norte do referido imóvel, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SAD 69 - Fuso 21, tem como origem o Equador e Meridiano Central de - 57°W Gr, com as coordenadas Plano Retangulares Relativas, calculadas pelo Sistema UTM: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B9A-M-0254 de coordenadas E=752745,15 metros e

N=7771565,87 metros, cravado em comum com as terras de Isauro Vicente Pereira e com a margem direita de uma Cabeceira sem denominação; daí segue pela margem direita da Cabeceira sem denominação a jusante com o azimute verdadeiro de 72°54'35" e com a distância de 37,02 m até o vértice B9A-P-0374 de coordenadas E=752780,53m e N=7771576,75m; daí segue com o azimute verdadeiro de 95°41'04" e com a distância de 8,73 m até o vértice B9A-P-0375 de coordenadas E=752789,21m e N=7771575,88m; daí segue com o azimute verdadeiro de 106°01'35" e com a distância de 19,87 m até o vértice B9A-P-0376 de coordenadas E=752808,31m e N=7771570,40m; daí segue com o azimute verdadeiro de 12°26'37" e com a distância de 29,13 m até o vértice B9A-P-0377 de coordenadas E=752814,59m e N=7771598,84m; daí segue com o azimute verdadeiro de 310°43'39" e com a distância de 14,43 m até o vértice B9A-P-0378 de coordenadas E=752803,66m e N=7771608,26m; daí segue com o azimute verdadeiro de 45°34'27" e com a distância de 40,90 m até o vértice B9A-P-0379 de coordenadas E=752832,87m e N=7771636,89m; daí segue com o azimute verdadeiro de 255°41'14" e com a distância de 22,72 m até o vértice B9A-P-0380 de coordenadas E=752810,86m e N=7771631,27m; daí segue com o azimute verdadeiro de 332°55'43" e com a distância de 11,04 m até o vértice B9A-P-0570 de coordenadas E=752805,83m e N=7771641,10m, situado na confluência da Cabeceira sem denominação com o Ribeirão Pombal; daí segue confrontando com a margem esquerda do Ribeirão Pombal á montante com o azimute verdadeiro de 58°26'41" e com a distância de 46,28 m até o vértice B9A-P-0569 de coordenadas E=752845,27m e N=7771665,32m; daí segue com o azimute verdadeiro de 177°10'49" e com a distância de 100,69 m até o vértice B9A-P-0568 de coordenadas E=752850,22m e N=7771564,76m; daí segue com o azimute verdadeiro de 125°50'54" e com a distância de 56,09 m até o vértice B9A-P-0568 de coordenadas E=752895,69m e N=7771531,91m; daí segue com o azimute verdadeiro de 140°16'05" e com a distância de 45,67 m até o vértice B9A-P-0567 de coordenadas E=752924,88m e N=7771496,78m; daí segue com o azimute verdadeiro de 213°53'33" e com a distância de 55,19 m até o vértice B9A-P-0566 de coordenadas E=752894,11m e N=7771450,97m; daí segue com o azimute verdadeiro de 114°15'25" e com a distância de 69,21 m até o vértice B9A-P-0565 de coordenadas E=752957,21m e N=7771422,54m; daí segue com o azimute verdadeiro de 156°23'33" e com a distância de 128,89 m até o vértice B9A-P-0564 de coordenadas E=753008,82m e N=7771304,44m; daí segue com o azimute verdadeiro de 118°59'29" e com a distância de 52,43 m até o vértice B9A-P-0398 de coordenadas E=753054,69m e N=7771279,02m; daí segue com o azimute verdadeiro de 136°15'41" e com a distância de 26,43 m até o vértice B9A-P-0563 de coordenadas E=753072,96m e N=7771259,92m; daí segue com o azimute verdadeiro de 150°00'29" e com a distância de 124,89 m até o vértice B9A-P-0562 de coordenadas E=753135,39m e N=7771151,76m; daí segue com o azimute verdadeiro de 149°26'06" e com a distância de 276,14 m até o vértice B9A-P-0561 de coordenadas E=753275,81m e N=7770913,99m; daí segue com o azimute verdadeiro de 172°31'43" e com a distância de 69,30 m até o vértice B9A-P-0560 de coordenadas E=753284,82m e N=7770845,28m; daí segue com o azimute verdadeiro de 237°05'07" e com a distância de 99,10 m até o vértice B9A-P-0559 de coordenadas E=753201,63m e N=7770791,44m; daí segue com o azimute verdadeiro de 182°52'00" e com a distância de 59,06 m até o vértice B9A-P-0558 de coordenadas E=753198,68m e N=7770732,45m; daí segue com o azimute verdadeiro de 296°44'18" e com a distância de 54,35 m até o vértice B9A-P-0557 de coordenadas E=753150,14m e N=7770756,91m; daí segue com o azimute verdadeiro de 198°20'41" e com a distância de 110,87 m até o vértice B9A-P-0556 de coordenadas E=753115,24m e N=7770651,67m; daí segue com o azimute verdadeiro de 78°46'09" e com a distância de 40,02 m até o vértice B9A-P-0555 de coordenadas E=753154,50m e N=7770659,47m; daí segue com o azimute verdadeiro de 151°05'34" e com a distância de 130,52 m até o vértice B9A-P-0554 de coordenadas E=753217,60m e N=7770545,21m; daí segue com o azimute verdadeiro de 126°38'39" e com a distância de 112,40 m até o vértice B9A-P-0553 de coordenadas E=753307,78m e N=7770478,12m; daí segue com o azimute verdadeiro de 165°56'51" e com a distância de 119,64 m até o vértice B9A-P-0552 de coordenadas E=753336,83m e N=7770362,06m; daí segue com o azimute verdadeiro de 126°10'35" e com a distância de 67,28 m até o vértice B9A-P-0551 de coordenadas E=753391,14m e N=7770322,35m; daí segue com o azimute verdadeiro de 130°29'47" e com a distância de 88,74 m até o vértice B9A-P-0550 de coordenadas E=753458,62m e N=7770264,72m; daí segue com o azimute verdadeiro de 87°13'36" e com a distância de 113,49 m até o vértice B9A-P-0549 de coordenadas E=753571,98m e N=7770270,21m; daí segue com o azimute verdadeiro de 73°39'58" e com a distância de 115,09 m até o vértice B9A-P-0548 de coordenadas E=753682,43m e N=7770302,58m; daí segue com o azimute verdadeiro de 7°41'47" e com a distância de 65,70 m até o vértice B9A-P-0547 de coordenadas E=753691,23m e N=7770367,69m; daí segue com o azimute verdadeiro de 116°38'18" e com a distância de 189,95 m até o vértice B9A-P-0546 de coordenadas E=753861,02m e N=7770282,52m; daí segue com o azimute verdadeiro de 195°59'03" e com a distância de 133,32 m até o vértice B9A-P-0545 de coordenadas E=753824,30m e N=7770154,35m; daí segue com o azimute verdadeiro de 242°03'45" e com a distância de 136,22 m até o vértice B9A-P-0544 de coordenadas E=753703,96m e N=7770090,53m; daí segue com o azimute verdadeiro de 185°25'09" e com a distância de 109,07 m até o vértice B9A-P-0543 de coordenadas E=753693,66m e N=7769981,96m; daí segue com o azimute verdadeiro de 143°17'23" e com a distância de 78,63 m até o vértice B9A-P-0542 de coordenadas E=753740,66m e N=7769918,92m; daí segue com o azimute verdadeiro de 100°37'00" e com a distância de 152,62 m até o vértice B9A-P-0541 de co-

ordenadas E=753890,67m e N=7769890,80m; daí segue com o azimute verdadeiro de 147°45'51" e com a distância de 157,11 m até o vértice B9A-V-0062 de coordenadas E=753974,47m e N=7769757,91m, situado na confluência do Ribeirão Pombal com o Córrego do Mangue; daí segue confrontando com a margem esquerda do Córrego do Mangue á montante com o azimute verdadeiro de 62°24'26" e com a distância de 15,56 m até o vértice B9A-P-0539 de coordenadas E=753988,26m e N=7769765,12m; daí segue com o azimute verdadeiro de 62°24'26" e com a distância de 80,01 m até o vértice B9A-P-0538 de coordenadas E=754059,17m e N=7769802,18m; daí segue com o azimute verdadeiro de 67°13'52" e com a distância de 99,16 m até o vértice B9A-P-0537 de coordenadas E=754150,61m e N=7769840,55m; daí segue com o azimute verdadeiro de 85°58'48" e com a distância de 73,41 m até o vértice B9A-P-0536 de coordenadas E=754223,83m e N=7769845,70m; daí segue com o azimute verdadeiro de 61°41'38" e com a distância de 82,72 m até o vértice B9A-P-0572 de coordenadas E=754296,66m e N=7769884,92m; daí segue com o azimute verdadeiro de 87°49'36" e com a distância de 43,30 m até o vértice B9A-P-0530 de coordenadas E=754339,92m e N=7769886,56m; daí segue com o azimute verdadeiro de 69°07'08" e com a distância de 55,44 m até o vértice B9A-P-0529 de coordenadas E=754391,72m e N=7769906,32m; daí segue com o azimute verdadeiro de 53°34'21" e com a distância de 70,35 m até o vértice B9A-P-0528 de coordenadas E=754448,33m e N=7769948,10m; daí segue com o azimute verdadeiro de 66°55'41" e com a distância de 78,94 m até o vértice B9A-P-0527 de coordenadas E=754520,95m e N=7769979,04m; daí segue com o azimute verdadeiro de 39°34'41" e com a distância de 110,91 m até o vértice B9A-P-0573 de coordenadas E=754591,62m e N=7770064,52m; daí segue com o azimute verdadeiro de 94°34'39" e com a distância de 132,72 m até o vértice B9A-P-0526 de coordenadas E=754723,91m e N=7770053,93m; daí segue com o azimute verdadeiro de 89°15'05" e com a distância de 96,83 m até o vértice B9A-P-0525 de coordenadas E=754820,73m e N=7770055,20m; daí segue com o azimute verdadeiro de 84°53'46" e com a distância de 111,17 m até o vértice B9A-P-0524 de coordenadas E=754931,46m e N=7770065,09m; daí segue com o azimute verdadeiro de 92°29'02" e com a distância de 72,67 m até o vértice B9A-P-0523 de coordenadas E=755004,06m e N=7770061,94m; daí segue com o azimute verdadeiro de 89°46'42" e com a distância de 82,38 m até o vértice B9A-P-0428 de coordenadas E=755086,45m e N=7770062,26m; daí segue com o azimute verdadeiro de 105°17'15" e com a distância de 195,73 m até o vértice B9A-M-0288 de coordenadas E=755275,25m e N=7770010,65m, cravado em comum com a margem esquerda do Córrego do Mangue e com as terras Toribio Rodrigues Batista; daí segue por linha seca confrontando com as terras de Toribio Rodrigues Batista com o azimute verdadeiro de 170°52'34" e com a distância de 961,36 m até o vértice B9A-M-0287 de coordenadas E=755427,69m e N=7769061,45m; daí segue com o azimute verdadeiro de 90°01'04" e com a distância de 14,80 m até o vértice B9A-M-0286 de coordenadas E=755442,49m e N=7769061,45m; daí segue com o azimute verdadeiro de 169°25'16" e com a distância de 1077,00 m até o vértice B9A-M-0285 de coordenadas E=755640,21m e N=7768002,76m, cravado em comum com as terras Toribio Rodrigues Batista e com as terras da Fazenda Ronda de Gilson Allan Kardec de Freitas; daí segue por linha seca confrontando com as terras da Fazenda Ronda de Gilson Allan Kardec de Freitas com o azimute verdadeiro de 258°06'57" e com a distância de 859,36 m até o vértice B9A-M-0293 de coordenadas E=754799,27m e N=7767825,79m; daí segue com o azimute verdadeiro de 260°53'40" e com a distância de 119,75 m até o vértice B9A-V-0063 de coordenadas E=754681,03m e N=7767806,84m, situado em comum com as terras da Fazenda Ronda de Gilson Allan Kardec de Freitas, com o Córrego Boa Vista e com as terras da Estância São Francisco de Francisco Elson do Nascimento; daí segue por linha seca confrontando com as terras da Estância São Francisco de Francisco Elson do Nascimento com o azimute verdadeiro de 260°53'40" e com a distância de 21,82 m até o vértice B9A-M-0284 de coordenadas E=754659,49m e N=7767803,38m; daí segue com o azimute verdadeiro de 258°32'28" e com a distância de 1053,28 m até o vértice B9A-M-0283 de coordenadas E=753627,21m e N=7767594,13m; daí segue com o azimute verdadeiro de 150°20'20" e com a distância de 38,09 m até o vértice B9A-M-0282 de coordenadas E=753646,06m e N=7767561,03m; daí segue com o azimute verdadeiro de 271°05'42" e com a distância de 171,31 m até o vértice B9A-M-0281 de coordenadas E=753474,78m e N=7767564,31m; daí segue com o azimute verdadeiro de 258°01'25" e com a distância de 173,86 m até o vértice B9A-M-0280 de coordenadas E=753304,70m e N=7767528,23m; daí segue com o azimute verdadeiro de 327°25'19" e com a distância de 48,92 m até o vértice B9A-M-0279 de coordenadas E=753278,36m e N=7767569,46m; daí segue com o azimute verdadeiro de 290°12'32" e com a distância de 60,84 m até o vértice B9A-M-0278 de coordenadas E=753221,27m e N=7767590,47m; daí segue com o azimute verdadeiro de 246°04'44" e com a distância de 56,31 m até o vértice B9A-V-0064 de coordenadas E=753169,80m e N=7767567,64m; situado em comum com as terras da Estância São Francisco de Francisco Elson do Nascimento, com o Ribeirão Pombal e com as terras da Fazenda Pauli de Elidio Pauli daí segue por linha seca confrontando com as terras da Fazenda Pauli de Elidio Pauli com o azimute verdadeiro de 246°04'44" e com a distância de 51,02 m até o vértice B9A-M-0277 de coordenadas E=753123,16m e N=7767546,95m; daí segue com o azimute verdadeiro de 231°12'07" e com a distância de 249,60 m até o vértice B9A-M-0276 de coordenadas E=752928,63m e N=7767390,56m; daí segue com o azimute verdadeiro de 274°47'11" e com a distância de 154,19 m até o vértice B9A-M-0275 de coordenadas E=752774,97m e N=7767403,42m; daí segue com o azimute verdadeiro de 293°59'11" e com a distância de 32,70 m até o vértice B9A-M-0274 de coordenadas E=752745,10m e N=7767416,72m; daí segue com o azimute verdadeiro de 352°28'16"

e com a distância de 189,31 m até o vértice B9A-M-0273 de coordenadas E=752720,30m e N=7767604,39m; daí segue com o azimute verdadeiro de 300°44'26" e com a distância de 91,43 m até o vértice B9A-M-0272 de coordenadas E=752641,71m e N=7767651,12m; daí segue com o azimute verdadeiro de 30°15'42" e com a distância de 173,04 m até o vértice B9A-M-0271 de coordenadas E=752728,92m e N=7767800,59m; daí segue com o azimute verdadeiro de 323°50'57" e com a distância de 261,13 m até o vértice B9A-M-0270 de coordenadas E=752574,87m e N=7768011,44m; daí segue com o azimute verdadeiro de 294°31'23" e com a distância de 156,76 m até o vértice B9A-M-0269 de coordenadas E=752432,26m e N=7768076,51m, cravado em comum com as terras da Fazenda Pauli de Elídio Pauli e com as terras do Sítio Serra Azul de José Luis da Silva; daí segue por linha seca confrontando com as terras do Sítio Serra Azul de José Luis da Silva com o azimute verdadeiro de 291°49'22" e com a distância de 24,51 m até o vértice B9A-M-0268 de coordenadas E=752409,50m e N=7768085,62m; daí segue com o azimute verdadeiro de 40°25'34" e com a distância de 89,25 m até o vértice B9A-M-0267 de coordenadas E=752467,38m e N=7768153,56m; daí segue com o azimute verdadeiro de 18°59'10" e com a distância de 46,10 m até o vértice B9A-M-0266 de coordenadas E=752482,38m e N=7768197,15m; daí segue com o azimute verdadeiro de 53°48'35" e com a distância de 90,53 m até o vértice B9A-M-0265 de coordenadas E=752555,44m e N=7768250,60m; daí segue com o azimute verdadeiro de 73°59'46" e com a distância de 160,20 m até o vértice B9A-M-0264 de coordenadas E=752709,43m e N=7768294,77m; daí segue com o azimute verdadeiro de 319°25'42" e com a distância de 1068,61 m até o vértice B9A-M-0263 de coordenadas E=752014,41m e N=7769106,48m, cravado em comum com as terras do Sítio Serra Azul de José Luis da Silva e com as terras da Fazenda Barreiro de Tereza Luiza Correa da Costa Thedin matrícula 12.179 CCIR-911.046.003.603-9; daí segue por linha seca confrontando com as terras da Fazenda Barreiro de Tereza Luiza Correa da Costa Thedin matrícula 12.179 CCIR-911.046.003.603-9 com o azimute verdadeiro de 317°24'32" e com a distância de 816,43 m até o vértice B9A-M-0262 de coordenadas E=751461,88m e N=7769707,55m; daí segue com o azimute verdadeiro de 290°55'20" e com a distância de 28,69 m até o vértice B9A-M-0261 de coordenadas E=751435,08m e N=7769717,79m; daí segue com o azimute verdadeiro de 315°03'23" e com a distância de 281,63 m até o vértice B9A-M-0260 de coordenadas E=751236,13m e N=7769917,13m; daí segue com o azimute verdadeiro de 334°01'16" e com a distância de 99,39 m até o vértice B9A-M-0292 de coordenadas E=751192,60m e N=7770006,48m; daí segue com o azimute verdadeiro de 317°59'31" e com a distância de 354,35 m até o vértice B9A-M-0259 de coordenadas E=750955,45m e N=7770269,78m; cravado em comum com as terras da Fazenda Barreiro de Tereza Luiza Correa da Costa Thedin matrícula 12.179 CCIR-911.046.003.603-9 e com as terras da Chácara São José do Espólio de Francisco Pereira daí segue por linha seca confrontando com as terras da Chácara São José do Espólio de Francisco Pereira com o azimute verdadeiro de 51°50'56" e com a distância de 1365,02 m até o vértice B9A-M-0258 de coordenadas E=752028,88m e N=7771113,00m; daí segue com o azimute verdadeiro de 312°18'47" e com a distância de 121,43 m até o vértice B9A-M-0257 de coordenadas E=751939,08m e N=7771194,75m; daí segue com o azimute verdadeiro de 67°21'31" e com a distância de 533,31 m até o vértice B9A-M-0256 de coordenadas E=752431,29m e N=7771400,05m; daí segue com o azimute verdadeiro de 47°48'56" e com a distância de 100,62 m até o vértice B9A-M-0255 de coordenadas E=752505,85m e N=7771467,62m, cravado em comum com as terras da Chácara São José do Espólio de Francisco Pereira e comum com as terras de Isauro Vicente Pereira; daí segue por linha seca confrontando comum com as terras de Isauro Vicente Pereira com o azimute verdadeiro de 67°40'38" e com a distância de 258,69 m até o vértice B9A-M-0254 de coordenadas E=752745,15m e N=7771565,87m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Campo Grande, 30 de janeiro de 2007. Eng.º Agrim. Josué Ferreira Caetano - CREA/MS: 8072/D-MS. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários e/ou outros documentos ou não, de ocupantes não pertencentes à comunidade quilombola: FAZENDA SANTA LUZIA, registrada em nome de SONIA SILVA MARIANO sob a Matrícula n. 6869 do SRI de Bandeirantes/MS, área de 46,1113 ha, área medida 57.8118 ha; CONDOMÍNIO PRO-INDIVISO DE ALAN ELIAS BARBOSA, ITAMAR NUNES DE OLIVEIRA E ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA FURNAS DO DIONÍSIO, área de 5.5716 ha; CHÁCARA CACHOEIRINHA, registrada em nome de ALCINDO FERREIRA NANTES E SM, Matrícula n. 249 e 250 do SRI de Bandeirantes/MS, área de 18,0000 há, área medida 17,1545 há; FAZENDA SANTA LOURDES (parte), registrada em nome de ESMERALDO CAMPAGNA (ERNESTO CAMPAGNA E CATARINA GUIMARÃES FURTADO), Matrícula n. 991 - Livro L-3 f. 256 do Cartório do 8º Ofício, Campo Grande/MS, área de 3,0000 ha, área medida 2,8428 ha; ESTÂNCIA SÃO FRANCISCO, registrada em nome de FRANCISCO ELSON DO NASCIMENTO, Matrícula n. 14.116 do Cartório do 5º Ofício de Campo Grande, área de 62,2961 ha, área medida 64,7272 há; ÁREA SEM DENOMINAÇÃO(FURNAS DO DIONÍSIO), não encontrada documentação, ocupada por JOÃO ANTÔNIO GOMES, área medida 22,4988 ha; FAZENDA SANTA LOURDES (parte) registrada em nome de JOÃO LUIZ MEDEIROS, Matrícula n. 15.291 do SRI de Bandeirantes/MS, área de 16,0000 há, área medida 14,8003 ha; CHÁCARA NOVA CONQUISTA, registrada em nome de JORGE RODRIGUES DE SOUZA, área de 48,7442 há, área medida 35,5711 ha; CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA, não encontrada nem apresentada documentação, ocupada por JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, área medida 5,2605 ha; FAZENDA SANTA LOURDES (parte), registrada em nome de LUIS CARLOS MEIADO, Matrícula n. 13.858 do SRI de Bandeirantes/MS, área de 24,000, área medida 23,6899 ha; CHACARA LAURA VICUNHA, registrada em nome de EMANUEL GONÇALVES DE ANDRADE E ÂNGELA RODRIGUES SANDIM DE ANDRADE, Matrícula n. 15.275 do SRI de Bandeirantes/MS, área 7, 9807,70 há, desmembrada, área medida 3,704 ha; CHÁCARA THIAGO, não encontrada nem apresentada documentação, ocupada por MARLENE ALVES DA SILVA, área medida 6,3137 ha; CHÁCARA JN, registrada em nome de NIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula n. 13.861 do SRI de Bandeirantes/MS, área de 5,5022 ha, área medida 5,5279 ha; CHÁCARA URCÉLIO, registrada em nome de URCÉLIO SANTANA RODRIGUES, Matrículas n. 4.637, 4.638, 4.639, 4.640, 4.641, 7.175, 7.176 e 15.868 do SRI da Comarca de Bandeirantes/MS, área. De 59,8938 ha, área medida 59,7747 ha; CHÁCARA CULTURAMA, registrada em nome de REGINALDO OMIDO, Matrícula n. 99.720 do Cartório da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, área de 6,3492 ha, área medida 3,7686 ha; SEM DENOMINAÇÃO (FURNAS DO DIONÍSIO), não encontrada nem apresentada documentação, ocupada por AILTON FLÓRES, área medida 8,9858 ha; SEM DENOMINAÇÃO (FURNAS DO DIONÍSIO), registro de Compra e Venda de Cessão de Direitos em nome de APARECIDA BORG, área de 13,3915 ha, área medida 12,6770 ha; CHÁCARA RECANTO DA GIRIPOCA, não encontrada nem apresentada documentação, ocupada por VALDINEI MARTINS LEITE, área medida 0,6134 ha, NOTIFICA aos Senhores(as) detentores(as) dos títulos abrangidos pelo perímetro descrito e, aos demais ocupantes, confinantes e confrontantes e terceiros interessados que terão prazo de 90 (noventa) dias, a partir da última publicação do presente edital nos Diários Oficiais da União e do Estado do Mato Grosso do Sul para, se quiserem, apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Afonso Pena n. 2.403, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-073. Informa ainda que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local durante o expediente de 07h30m e das 13h30m e das 13h30m e das 17h30m, o Processo Administrativo n. 54290.000401/2004-11, estará a disposição dos interessados para consulta.

LUIZ CARLOS BONELLI
Superintendente Regional



O NÍVEL DA QUESTÃO ESTÁ SITUADO A APROXIMADAMENTE 200M NA LINHA LITORÂNEA DIFERENCIAL BRASIL-PARAGUAI A UM NÍVEL DO MAR PREDEFINIDO.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 54170.006514/2007-21. Convênio CRT/MG/10.000/07, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ: 00.375.972/0008-37 e o Município de Riachinho/MG, CNPJ 25.222.118/0001-95. Objeto: Construção de uma ponte em concreto armado com 8 m de comprimento sobre o Córrego Tabocal, além de melhorias em 6,2 km de estradas vicinais internas, incluindo revestimento primário, no PA Lajes situado no município de Riachinho. Valor: R\$ 108.664,11, sendo R\$ 92.000,00 a cargo do INCRA e R\$ 16.664,11 a cargo do Município. Os recursos do INCRA correrão à conta do PTRES 1632, Plano Interno DD135429622, Fonte 0176370002 e Elemento de Despesa 444051. Para atender as despesas deste Convênio foi emitida pelo INCRA a Nota de Empenho nº 2007NE000369. Vigência: 31/12/2007 a 25/12/2008. Data da assinatura: 28/12/2007. Signatários: Marcos Helênio Leoni Pena, Superintendente Regional - INCRA/MG e Valmir Gontijo Ferreira, Prefeito de Riachinho/MG.

Processo: 54170.005733/2007-92. Convênio CRT/MG/5.000/07, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ: 00.375.972/0008-37 e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA, CNPJ: 03.049.886/0001-56, tendo como interveniente a Escola Agrotécnica Federal de Machado. Objeto: Elevação da escolaridade de 1693 jovens e adultos dos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária da região noroeste de Minas Gerais. Valor total do Convênio é de R\$ 1.709.930,00 sendo que caberá à Concedente a importância de R\$ 1.693.000,00 e ao Conveniente, como contrapartida, o valor de R\$ 16.930,00. Os recursos do INCRA, deste exercício, foram empenhados conforme Notas de Empenho 2007NE000381 e 2007NE000442. Vigência: 31/12/2007 a 31/01/2010. Data da assinatura: 27/12/2007. Signatários: Marcos Helênio Leoni Pena, Superintendente Regional do INCRA/MG, Wanderley Fajardo Pereira, Diretor-Presidente da FADEMA e Walner José Mendes Diretor Geral da Escola Agrotécnica Federal de Machado.

Processo: 54170.007221/2007-61. Convênio CRT/MG/6.000/07, Celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e a Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, CNPJ nº 18.125.138/0001-82 Objeto: Cooperação mútua entre as partes para a ampliação da produtividade dos agricultores familiares do Projeto de Assentamento Assa Peixe por meio de mecanização agrícola. Valor total do Convênio é de R\$ 77.250,00 sendo que caberá à Concedente a importância de R\$ 75.000,00 e à Conveniente, como contrapartida, o valor de R\$ 2.250,00. Os recursos do INCRA, deste exercício, foram empenhados conforme Nota de Empenho 2007NE000404. Vigência: 31/12/2007 a 31/05/2008. Data da assinatura: 26/12/2007. Signatários: Marcos Helênio Leoni Pena, Superintendente Regional - INCRA/MG e Luiz Araújo Ferreira, Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas.